



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**OFÍCIO 39/2016**

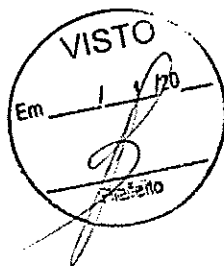
Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2016.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**  
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 20/2015, Pregão 10/2015 com a empresa F. ELLER SILVA EIRELI. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/02/2016.

Os valores deverão ser reajustados pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor).



Atenciosamente,

  
**Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora Depto. Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 20/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 10/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **F. ELLER SILVA EIRELI - ME**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

**CONTRATADA: F. ELLER SILVA EIRELI - ME**, estabelecida na Rua da Liberdade, 305, sala K, centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP (85.550-000), inscrita no CNPJ sob nº 21.730.754/0001-77, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Filipe Eller Silva**, inscrito no CPF sob o nº 059.222.349-35 e RG nº 4.631.180-7, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, através do ofício nº 39/2016 expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, *de 25 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2017*.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme cláusula sétima, parágrafo terceiro do contrato, o valor será reajustado pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referencia a janeiro de 2016, ou seja, 11,3091%, passando o valor mensal a ser de R\$ 14.697,25 (quatorze mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 176.367,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos e sessenta e sete reais).

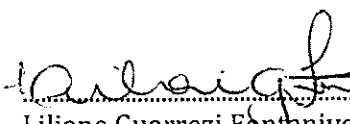
Parágrafo primeiro: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 334.815,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quinze reais).

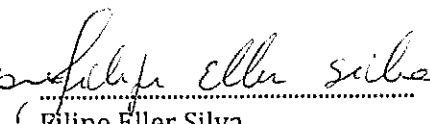
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Liliane Guarrezi Fontanive  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
.....  
Filipe Eller Silva  
F. Eller Silva Eireli - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6578 | Pato Branco, 24 de fevereiro de 2016

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016

### REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

**OBJETO:** prestação dos serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletrificação, Torno, Soldas Mig, Elétrica, Oxacetilênica, Metal, Inox, Ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e tapetaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias pertencentes ao Consórcio Pinhais. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 29 de março de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.352.785,00. PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até às 08:55 do dia 29 de março de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.consorcioconsulplan.com.br](http://www.consorcioconsulplan.com.br). Informações (0416) 3232-8304. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CENTRO MÉDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA.

CNPJ Nº 07.687.694/0001-26

REUNIÃO DOS SÓCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os sócios do "CENTRO MÉDICO INTEGRADO DO SUDOESTE LTDA.", a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede da sociedade na Rua Itacolônia, nº 940, na cidade de Pato Branco, Paraná, no dia 07 de março de 2016, às 18:30 horas em primeira convocação e 19:00 em segunda convocação, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

- Tomada de Decisão dos Administradores e Corpo Clínico
- Deliberação sobre o Balanço Patrimonial
- Descaracteramento de algumas atividades
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, encontram-se à disposição dos sócios os documentos de que trata o artigo 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Mussi  
Diretor Presidente

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Termo de Convênio 001/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 80.872.856/0001-96.

**Objetivo:** transferência de recursos da Concedente à Conveniente, para execução das atividades inerentes ao atendimento das pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme proposta realizada no Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Concedente, e parte integrante deste convênio, para proporcionar aos seus educandos melhor qualidade no atendimento e no transporte, bem como melhorias nos itens pedagógicos destinados a APAE. O objetivo da Associação é proporcionar ao educando a formação necessária, bem como o desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização, qualificação para o trabalho e o preparo para a execução consistente da cidadania, com qualidade de vida.

Valor: Até R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) anual, sendo o valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) mensal.

Prazo de Vigência: de 22/02/2016 até 31/12/2016

Data do Convênio: 22/02/2016

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Termo de Convênio 002/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Associação Paranaense de Cultura - APC, por meio de sua unidade executora - Centro Educacional e Social Marista - CESMAR, inscrita no CNPJ nº 76.659.820/0035-09.

**Objetivo:** transferência de recursos da Concedente ao Conveniente, para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produtos de higienização, material educativo e esportivo, gasolina, gêneros de alimentação, material para manutenção de bens imóveis e material de processamento de dados necessários para atendimento ao Serviço de Apoio Socioeducativo, execução das atividades inerentes ao atendimento de crianças e adolescentes, conforme proposta realizada no Plano de Trabalho parte integrante deste convênio, destinado a subvenção para serviços de apoio na educação complementar.

Valor: Até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) anual, sendo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal.

Prazo de Vigência: de 22/02/2016 até 31/12/2016

Data do Convênio: 22/02/2016

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Termo de Convênio 003/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Associação Paranaense de Cultura - APC, por meio de sua unidade executora - Centro Educacional e Social Marista - CESMAR, inscrita no CNPJ nº 76.659.820/0035-09.

**Objetivo:** transferência de recursos da Concedente ao Conveniente, para a aquisição de uniformes e figurinos para os educandos atendidos e a contratação de prestadores de serviços necessários para atendimento ao Serviço de Apoio Socioeducativo, conforme proposta realizada no Plano de Trabalho parte integrante deste convênio, destinado a subvenção para serviços de apoio social.

Valor: Até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) anual, sendo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

Prazo de Vigência: de 22/02/2016 até 31/12/2016

Data do Convênio: 22/02/2016

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Termo de Convênio 004/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, inscrita no CNPJ nº 78.243.524/0001-09.

**Objetivo:** transferência de recursos da Concedente à Conveniente, com o objetivo de pagamento de encargos e salários na contratação de profissionais que irão promover cursos, palestras, oficinas, projetos e programas, visando uma melhor qualidade de vida das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Incentivar os Clubes de Mães dos bairros e interior deste município através de ações que incentivem a socialização e interação entre as participantes dos mesmos. Aquisição de bem de consumo para crianças carentes, dentre outras finalidades sociais compatíveis com o Estatuto Social da APMI.

Valor: Até R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais) anual, sendo o valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) mensal.

Prazo de Vigência: de 22/02/2016 até 31/12/2016

Data do Convênio: 22/02/2016

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 20/2015 - Pregão Presencial nº 10/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ELLER SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.730.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25/02/2016 a 24/02/2017. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC, passando a ser de R\$ 14.697,25, totalizando para este aditamento a quantidade de R\$ 176.367,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 334.815,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## EDITAL DE PROGRAMAS

CONVÊNIO Nº 001/2016 - INTERMUNICIPAL  
REUNIÃO DOS SÓCIOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVÊNIO Nº 001/2016 - INTERMUNICIPAL  
REUNIÃO DOS SÓCIOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.419, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Licença Maternidade.

PORTARIA Nº 4.420, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera Jakeline Mitrut, do cargo efetivo de Professor 20 horas.

PORTARIA Nº 4.421, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010.

PORTARIA Nº 4.422, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre homologação e concessão de férias a servidores municipais.

A publicação na íntegra dos Ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP/DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 24-02-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE,

PORTARIA Nº 1157/2016

DATA: 23.02.2016

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 22.02.2016 a Senhora JUVILDE MARIA DELLALIBERA portadora do CPF nº 031.465.099-70 e Cédula de Identidade RG nº 8.511.521-9 expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Professor com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais e Piso Salarial da Tabela do Anexo VII, Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esportes, face a aprovação em 4ºº lugar no Teste Seletivo Edital nº 001/2015 de 17.12.2015.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.02.2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,

Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,

Diretor do Depto. de Administração.

## MUNICÍPIO DE PALMAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2016

PROCESSO Nº 198/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: GL EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de cartilhas e certificados para o programa educacional de resistência às drogas e à violência PRO-ERD, do Departamento de Educação. Lei 123/2006 - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007.

RECURSOS: 2.025.3390,39 - 1000 - 218/2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%.

VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

## MUNICÍPIO DE PALMAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2016

PROCESSO Nº 198/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: VINICIUS RONCAGLIO - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de cartilhas e certificados para o programa educacional de resistência às drogas e à violência PRO-ERD, do Departamento de Educação. Lei 123/2006 - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da lei nº 11.488, de 2007.

RECURSOS: 2.025.3390,39 - 1000 - 218/2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1048

Página 72 / 162

### PORTARIA Nº. 024/2016

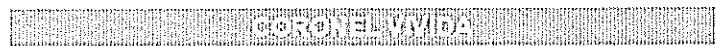
ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a funcionária GLEISMEY CARNEIRO FLORES para desdobrar seu padrão como secretária na Escola Municipal Antonio Marcelino Pontes, a partir de 22 de fevereiro de 2016 a 20 de dezembro de 2016 percebendo salário inicial da classe conforme dispõe o art. 14 da Lei 2.214/2009

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Álvaro Felipe VALÉRIO  
Prefeito de Clevelândia



### PREFEITURA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

DATA 01/02/16 ABERTURA 17/02/16 HORÁRIO 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2016, A SER REALIZADO DIA 12 DE MARÇO DE 2016, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 12/2016. HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR                  | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | MAURO S. DA SILVA EIRELI ME | 22.500.596/0001-10 | 19.000,00          | 19.000,00                |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

DATA 03/02/16 ABERTURA 19/02/16 HORÁRIO 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS, CONSTITUÍDO DE UM CALINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 KG E COM COLETOR SOBRE O CHASSI, DESTINADO AO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 13/2016. HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR          | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | CAVEL VEÍCULOS LTDA | 34.935.432/0001-49 | 225.000,00         | 225.000,00      |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

DATA 04/02/16 ABERTURA 22/02/16 HORÁRIO 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA INJETORA NOVA DA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H ANO 2009, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 14/2016. HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR         | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | PARATÁVEICULOS S.A | 13.527.551/0005-09 | 16.700,00          | 16.700,00       |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 02 ao Contrato nº 20/2015

Pregão Presencial nº 10/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. ELLER SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.730.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25.02.2016 a 24.02.2017. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC, passando a ser de R\$ 14.697,25 totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 176.357,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 334.615,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão Unilateral e Parcial a Ata de Registro de Preços nº 92/2015-Pregão Presencial nº 61/2015, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida, e do outro, a empresa MANASSES GONCALVES DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº 22.646.947/0001-46. Considerando a carta de desistência protocolada em 19.11.2015, a qual solicita a desistência do LOTE 13, Item 01: mão-de-obra para reparos e alinhamento de meio fio de concreto e de pedra e Item 02: mão-de-obra para reparo de calçamentos em diversas ruas do perímetro urbano e rural. Considerando a carta de desistência protocolada em 12.01.2016, a qual solicita a desistência do LOTE 16, Item 01: mão-de-obra para serviços de eletricista. Considerando que a DETENTORA não estava executando os serviços dos referidos. **RESOLVE:** Rescindir por ato unilateral e parcial os lotes 13 e 16 da ata de registro de preços nº 92/2015 de 06.06.2015, a partir de 22.02.2016. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DE MAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

| ORÇAO REPASSADOR | DESTINAÇÃO                                   | DATA     | VALOR     |
|------------------|----------------------------------------------|----------|-----------|
| VECFACE          | Quota parte no dia 31 de educação            | 15.12.15 | 32.745,42 |
| VECFACE          | Requisse propina 3 ERELI Carneiro            | 23.12.15 | 11.735,42 |
| VECFACE          | Contratação de uma quarta parte de licitação | 21.12.15 | 15.522,22 |

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2016  
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

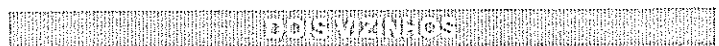
Contrato nº 05/2015 - Pregão Presencial nº 12/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MAURO S. DA SILVA EIRELI ME, CNPJ nº 22.500.596/0001-10. Objeto: preparação e fornecimento de almoços para o dia internacional da mulher 2016, a ser realizado no dia 12 de março de 2016. Valor total estimado R\$ 19.000,00. Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



### PREFEITURA

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 008/2016, referente à Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros para o Transporte Escolar no Município de Cruzeiro do Iguaçu, num total de até 213 dias letivos. Declarando vencedora a empresa, Fontanha & Caçim Transportes Ltda ME, vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 73.656,40 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessis. LUIZ ALBERTO KASTNER PONTES - PREFEITO



### PREFEITURA

### DECRETO Nº 12624/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Micheli Szczepkowski Favero. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETO

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a servidora MICHELI SZCZEPKOWSKI FAVERO, matrícula funcional nº 13775-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.848.979-7-PR e do CPF/MF nº 059.095.169-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde São Francisco do Bandeira, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente. Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessis, 55º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton, Prefeito.